

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente demanda refere-se à contratação do palestrante Samuel Bortolin, profissional de notória especialização, para ministrar a palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades” em evento promovido pelo COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social, com o objetivo de motivar pais e adolescentes em situação de vulnerabilidade em temas como liderança, comportamento organizacional, inteligência emocional, desenvolvimento humano e transformação pessoal. O evento será realizado na data de 20 (vinte) de outubro de 2025 no Centro Comunitário do Município de Sananduva/RS.			
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social			
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.			
04	Requisitos da contratação	- Palestra presencial, ministrada por Samuel Bortolin; - Disponibilidade para atender no dia e horário previamente acordados; - Fornecimento de material de apoio (caso aplicável); - Cumprimento de todas as cláusulas contratuais; - Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, trata-se de fornecedor exclusivo; - Durante a execução, a Contratada se compromete a prestar esclarecimentos à contratante sempre que solicitado. Quaisquer alterações nos métodos executivos que diverjam das especificações deverão ser previamente submetidas, por escrito, à análise e aprovação do Contratante; - Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo taxas, tributos e encargos, deverão estar contemplados na proposta apresentada pela contratada. É de responsabilidade exclusiva da contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer falhas, vícios ou defeitos identificados na prestação dos serviços ou nos materiais empregados, inclusive após a execução; - O pagamento será realizado mediante entrega do serviço e apresentação de nota fiscal.			
05	Quantidade estimada da contratação	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		01	Contratação da palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades”, prevista para ser realizada em 20 de	01	Serviço

		outubro de 2025. A palestra será ministrada por Samuel Bortolin, de forma presencial, no Centro Comunitário do Município de Sananduva/RS.										
06	Levantamento de mercado	O profissional que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social almeja contratar para ministrar a palestra em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento no tema em que atua, conforme destacado no currículo anexado aos autos. Logo, a modalidade apontada como viável para a contratação, apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento, a Inexigibilidade, suprindo, assim, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades do caso em questão.										
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>01</td><td>Contratação da palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades”, prevista para ser realizada em 20 de outubro de 2025. A palestra será ministrada por Samuel Bortolin, de forma presencial, no Centro Comunitário do Município de Sananduva/RS.</td><td>01 serviço</td><td>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</td></tr></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	01	Contratação da palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades”, prevista para ser realizada em 20 de outubro de 2025. A palestra será ministrada por Samuel Bortolin, de forma presencial, no Centro Comunitário do Município de Sananduva/RS.	01 serviço	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR									
01	Contratação da palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades”, prevista para ser realizada em 20 de outubro de 2025. A palestra será ministrada por Samuel Bortolin, de forma presencial, no Centro Comunitário do Município de Sananduva/RS.	01 serviço	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)									
08	Descrição da solução	A palestra a ser promovida tem como objetivo transmitir uma mensagem de superação, protagonismo e ressignificação de dificuldades, promovendo a reflexão sobre o papel de cada indivíduo na construção de soluções, mesmo em cenários adversos, e estimulando atitudes proativas diante de dificuldades. Espera-se incentivar a ressignificação de desafios como oportunidades de crescimento pessoal e profissional, incentivando o público alvo a trabalhar a resiliência emocional para enfrentar mudanças e incertezas, reacendendo o entusiasmo e o comprometimento com as metas individuais e coletivas, sendo possível, assim, gerar um ambiente mais colaborativo, motivador e otimista após a palestra. Fomentar relações interpessoais mais construtivas e empáticas, estimular os participantes a pensarem “fora da caixa”, buscando novas soluções para antigos problemas e desenvolver habilidades como inteligência emocional, empatia, adaptabilidade, visão estratégica e tomada de decisão sob pressão										

		são objetivos que se espera serem alcançados com a palestra a ser ministrada.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Espera-se incentivar a ressignificação de desafios como oportunidades de crescimento pessoal e profissional, incentivando o público alvo a trabalhar a resiliência emocional para enfrentar mudanças e incertezas, reacendendo o entusiasmo e o comprometimento com as metas individuais e coletivas, sendo possível, assim, gerar um ambiente mais colaborativo, motivador e otimista após a palestra. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Elaboração do Mapa de Risco	Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a identificação dos riscos que possam comprometer o êxito da contratação, apresenta-se o Mapa de Risco da presente demanda, o qual segue em anexo e é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A análise tem por objetivo antecipar, prevenir e mitigar possíveis ocorrências que possam impactar negativamente a prestação dos serviços de palestra que será ministrada pelo palestrante Samuel Bortolin, tendo como público alvo famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Sananduva/RS. A execução do contrato será acompanhada por servidor designado especificamente para essa finalidade, que utilizará o Mapa de Risco como instrumento de apoio ao controle e à fiscalização, assegurando maior segurança, transparência e regularidade na execução da contratação.
14	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 16 de setembro de 2025.

Aline da Silva Ficagna
Agente de Contratação Suplente conforme Portaria nº 097/2025

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Material: ☐ Consumo ☐ Permanente ☒ Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	
	Justificativa	Responsável
Fonte de Recursos: Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA. Recurso 1026, proveniente de restituição de Imposto de Renda. Conta: Banco do Brasil Ag: 0731-5 CC: 43654-2	A contratação visa atender à necessidade institucional de promover o desenvolvimento humano e profissional dos servidores, contribuindo para a melhoria do clima organizacional, da eficiência no serviço público e da qualidade dos serviços prestados à população. Samuel Bortolin é palestrante nacionalmente reconhecido por suas abordagens inovadoras e impactantes, tendo se destacado em eventos públicos e privados por sua capacidade de motivar, inspirar e transformar comportamentos, com foco no protagonismo individual, na responsabilidade e na inteligência emocional. Sua palestra está alinhada com os objetivos do evento, e sua expertise contribuirá significativamente para o alcance dos resultados esperados.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Rosicler Maria Dalbosco Secretária Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social Data: 16/09/2025
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Gabriel Guiotto Fracasso		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> ☐ Chamamento Público ☐ Chamamento Público para Credenciamento ☐ Concorrência Pública Eletrônica ☐ Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> ☐ Pregão Eletrônico		

() Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**

(X) Inexigibilidade

() Dispensa Eletrônica

() Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Contratação da palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades”, prevista para ser realizada em 20 de outubro de 2025. A palestra será ministrada por Samuel Bortolin, de forma presencial, no Centro Comunitário do Município de Sananduva/RS.	01	Serviço

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Palestra presencial, ministrada por Samuel Bortolin;
02	Disponibilidade para atender no dia e horário previamente acordados
03	Fornecimento de material de apoio (caso aplicável);
04	Cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
05	Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, trata-se de fornecedor exclusivo;

06	Durante a execução, a Contratada se compromete a prestar esclarecimentos à contratante sempre que solicitado. Quaisquer alterações nos métodos executivos que diverjam das especificações deverão ser previamente submetidas, por escrito, à análise e aprovação do Contratante;
07	Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo taxas, tributos e encargos, deverão estar contemplados na proposta apresentada pela contratada. É de responsabilidade exclusiva da contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer falhas, vícios ou defeitos identificados na prestação dos serviços ou nos materiais empregados, inclusive após a execução;
08	O pagamento será realizado mediante entrega do serviço e apresentação de nota fiscal.

Aline da Silva Ficagna
Agente de Contratação Suplente conforme Portaria nº 097/2025



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número:** 0020/2025
- c) **Objeto:** Contratação do palestrante Samuel Bortolin, profissional de notória especialização, para ministrar a palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades” em evento promovido pelo COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social, com o objetivo de motivar pais e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- d) **Valor Total:** O preço estimado para a execução do objeto do presente termo é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) **Contratado:** **SB PALESTRAS E TREINAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Candido Leite Neves, nº 486, Bairro Vila Santa Tereza, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15070-180, inscrita no CNPJ sob nº 26.095.326/0001-33.
- f) **Dispositivo legal:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14. 133/2021.
- g) **Dotação orçamentária:** 0801 2081 339039000000 (664).

Sananduva, RS, 08 de outubro de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Município de Sananduva torna público a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação do palestrante Samuel Bortolin, profissional de notória especialização, para ministrar a palestra “Grandes desafios, grandes oportunidades” em evento promovido pelo COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social, com o objetivo de motivar pais e adolescentes em situação de vulnerabilidade. **SB PALESTRAS E TREINAMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.095.326/0001-33. - R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Maiores informações pelo fone (54) 99662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br e pelo site www.sananduva.rs.gov.br, no link Licitações – Inexigibilidade ou *Licitacon*.

Sananduva RS, 11 de outubro de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.